
PORTARIA Nº 0045/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal/88, Lei complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012, Lei nº 9.717/1998, Lei nº 10.887/2004 e Portaria do MPAS nº 4.992/1999;

R E S O L V E:

Art. 1º REALIZAR, recadastramento Previdenciário anual dos beneficiários aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que tem como objetivo a atualização das informações cadastrais dos segurados do Instituto, possibilitando dados coerentes para realização do estudo Atuarial.

Art. 2º O Recadastramento acontecerá no período de 02 de março a 24 de abril de 2026, no horário de 8:00 as 13:00, na sede do Instituto, localizado na Cidade Nova II, WE 17, nº 11 – Coqueiro – Ananindeua.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALEXANDRE
AUGUSTO REIS
LEITE:9115915620
4

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE AUGUSTO
REIS LEITE:91159156204
Dados: 2026.03.02 10:41:52
-03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

